

PORTARIA DA REITORIA Nº 029/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 029/2021, de 24 de junho de 2021.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
1	ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO	Natália dos Santos Evaristo	31075
1	ENGENHARIA CIVIL- BACHARELADO	Eduardo Sanches Moreira	29587
2	ENFERMAGEM – BACHARELADO	Isabela Pereira Martins	31858
4	DIREITO - BACHARELADO	Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende	35194